

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Superintendência das Escolas de Fortaleza – SEFOR 1, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei n 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei no 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto N° 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital-GAB N° 024/2017 e 025/2017, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e **CONSIDERANDO** a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar das Escolas de Ensino Médio constante do Anexo I, torna pública esta **CHAMADA** aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria N° 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação ao referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar das Escolas de Ensino Médio, constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB N° 024/2017 e 025/2017, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria N° 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018;

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício, conforme prevê o § 5o do Art. 13. do Decreto Estadual N° 32.426 de 21 de Novembro de 2017;

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo;

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à Escola de Ensino Médio em Tempo Integral José Valdo Ribeiro Ramos, localizada na Rua Pedro Américo N° 100, Cristo Redentor, Fortaleza – CE. As inscrições ocorrerão período de 06/01/2020 a 14/01/2020 no horário de 08h às 12h, considerando somente os dias úteis;

1.5 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida; Fotocópia de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original autenticada para conferência pela própria escola;

b) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores, nada consta expedido pelo sistema <http://sige-pci.seduc.ce.gov.br/sige-pci/>;

c) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado;

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

d) Projeto de trabalho contemplando o acompanhamento pedagógico do planejamento dos professores da escola e das turmas de 3ª série tomando como base a melhoria dos indicadores de educação e participação nas avaliações externas para o ano de 2020 (Contendo objetivo geral e específicos, justificativa, metodologia e impacto).

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral José Valdo Ribeiro Ramos constante no anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada nos domínios da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral José Valdo Ribeiro Ramos, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2020, e análise do projeto de trabalho;

2.3 A divulgação do resultado será no dia 17/01/2020 na escola e na página eletrônica da SEDUC.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 A inscrição só será efetivada se todos os documentos elencados no item 1.5 forem entregues;

3.3 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.4 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto No 32.426 de 21 de novembro de 2017;

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor escolar em articulação com a SEFOR/SEDUC.

Fortaleza, 02 de Janeiro de 2020.

Paulo Roberto Ângelo da Silva
Diretor da EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I – DADOS DA ESCOLA

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	VAGAS
EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos	Fortaleza	Rua Pedro Américo Nº 100 Cristo Redentor, Fortalezza – CE, CEP 60.337-220	01

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____ CELULAR _____

EMAIL _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CEP _____ CIDADE _____

BAIRRO _____ ESTADO _____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR

ESCOLA: EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS

Fortaleza, CE, _____ de Janeiro de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR
ESCOLAR - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR

ESCOLA: EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

Obs: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

Fortaleza, CE, _____ de Janeiro de 2020.

Responsável pela Inscrição na Escola: _____